



## PORTARIA Nº 079/2025

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Clara Silva Maquiné, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3185, em 15.04.2025;

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Ana Clara Silva Maquiné, do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Abril de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

## PORTARIA 080/2025

### NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 5774-21;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,

Edital nº 01-2020, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, conforme relacionado abaixo:

### CARGO: RECEPCIONISTA

**26º - MARIA SALETE DE SOUZA LEITE CARVALHO**

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, situado na Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Rosário – Carandaí – MG –, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º O vencimento da servidora nomeada e após a sua posse, será o constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários da Autarquia e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeita aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 15 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de Abril de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0056/2025 Credor: SENTIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 34.164.532/0001-86 Assinatura: 15/04/2025 Vigência: 14/10/2025 Processo: 000002525 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Objeto: Contratação dos shows a se apresentarem na festividade de Aniversário de 101 anos do Município de Carandaí a ser promovida neste exercício de 2025. Show da dupla "Felipe e Rodrigo"; dia: 27/04/2025.

## CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (REPUBLICAÇÃO). Processo Licitatório nº. 8/2025. Dispensa Eletrônica nº. 5/2025.**

**Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto.** Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e recarga de 16 (dezesesseis) extintores de incêndio e teste hidrostático em 6 (seis) mangueiras de incêndio. **Valor estimado da contratação:** R\$1.359,31 (mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

**Link de acesso:** [camaradecarandai.licitapp.com.br](http://camaradecarandai.licitapp.com.br).

**Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 15/04/2025 às 18h até 29/04/2025 às 8h20. **Período de lances:** 29/04/2025 de 8h30 às 14h30.

**Informações:**

[licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 15 de abril de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 9/2025. Dispensa Eletrônica nº. 6/2025. Tipo: Menor Preço por Item.**

**Modo de Disputa: Aberto.** Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (lanches) para o Programa Parlamento Jovem de Minas - 2025. **Valor estimado da contratação:** R\$8.251,50 (oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**Link de acesso:** [camaradecarandai.licitapp.com.br](http://camaradecarandai.licitapp.com.br).

**Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 15/04/2025 às 18h até 24/04/2025 às 8h20. **Período de lances:** 24/04/2025 de 8h30 às 14h30.

**Informações:**

[licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 15 de abril de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. Processo Licitatório nº. 10/2025. Pregão Eletrônico nº. 2/2025. Tipo: Menor Preço por Item.**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais



legislação aplicável. **Objeto:** Prestação de serviços de transporte eventual de passageiros, por quilômetro rodado, para as atividades do Projeto Parlamento Jovem de Minas – 2025. **Valor estimado da contratação:** R\$23.460,00 (vinte e três mil e quatrocentos e sessenta reais). **Link de acesso:** [camaradecarandai.licitapp.com.br](http://camaradecarandai.licitapp.com.br). **Período para recebimento de propostas:** De 15/04/2025 às 18h até 06/05/2025 às 12h45. **Sessão de Disputa de Preços:** 06/05/2025 às 13h. **Informações:** [licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso de Pregão Eletrônico:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 15 de abril de 2025. José Pires Neto – Pregoeiro.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 11/2025. Dispensa Eletrônica nº. 7/2025. Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto.** Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de engenharia para acompanhamento de todos os trâmites do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) da Câmara Municipal de Carandaí, junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Valor estimado da contratação:** R\$3.525,42 (três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). **Link de acesso:** [camaradecarandai.licitapp.com.br](http://camaradecarandai.licitapp.com.br). **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 15/04/2025 às 18h até 25/04/2025 às 8h20. **Período de lances:** 25/04/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:** [licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 15 de abril de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

## **PORTARIA Nº 23/2025**

### **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Natália de Melo Gonçalves, solicitando 19 (dezenove) dias de férias regulares, referente ao período aquisitivo de 09/08/2023 a 08/08/2024;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** que a servidora já usufruiu 11 (onze) dias de férias referente ao citado período, conforme Portaria nº. 47/2024;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido **19 (dezenove) dias** de férias à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de **05/05/2025 a 23/05/2025**, referente

ao período aquisitivo de 09/08/2023 a 08/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 11 de abril de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 11 de abril de 2025. Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.

## **PORTARIA Nº 24/2025**

### **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento de 11/04/2025, feito pela servidora Elaine Miranda Melo Baeta, solicitando 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 21/08/2022 a 20/08/2023;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias à servidora **ELAINE MIRANDA MELO BAETA**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, referente ao período aquisitivo de 21/08/2022 a 20/08/2023, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 12 (doze) dias: 12/05/2025 a 23/05/2025;

II - 18 (dezoito) dias: 13/10/2025 a 30/10/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de abril de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de abril de 2025. Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.

## **PORTARIA Nº 25/2025**

### **CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento de 10/04/2025, feito pelo servidor Luciano Rodrigues Pereira, solicitando 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 03/07/2022 a 02/07/2023;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor **LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de **20/05/2025 a 18/06/2025**, referente ao período aquisitivo de **03/07/2022 a 02/07/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de abril de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de abril de 2025. Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.

## **PORTARIA Nº 26/2025**

### **CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** as solenidades da Semana Santa - 2025;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal no dia 17/04/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 14 de abril de 2025.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 14 de abril de 2025. Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.



## *Prefeitura Municipal de Carandaí*

### EXTRATO DE PERDA DE PRAZO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**CONSIDERANDO** a nomeação através do Decreto nº 7275/2025 publicada no Diário Oficial em de 11 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o prazo fixado no edital de convocação de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos e assinatura do termo de posse, podendo ser prorrogado por igual período desde que devidamente comprovado;

**CONSIDERANDO** que findado o prazo para apresentação dos documentos para posse dos candidatos em 09 de abril de 2025, o candidato abaixo relacionado não compareceu, não se manifestou a respeito da convocação para assumir o cargo público e nem solicitou prorrogação de posse conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipal de Carandaí;

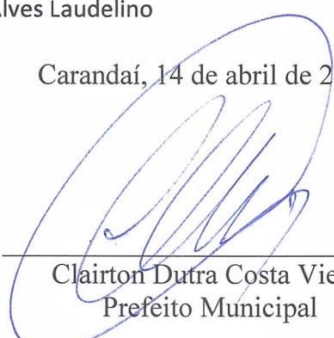
**CONSIDERANDO** que, conforme estabelece o item 17.2 do edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado;

**FICA** os candidatos abaixo relacionados, que foram nomeados para assumir os respectivos cargos públicos para o qual foi aprovado e não se apresentou para posse, considerados como **DESISTENTES** no Concurso Público nº 01/2023, desistindo assim em caráter definitivo, e de forma irrevogável da posse para o referido cargo público e, portanto, **EXONERADOS** do cargo público para o qual foi nomeado através do Decreto nº 7275/2025 de 09 de abril de 2025.

#### **CARGO: CALCETEIRO**

02º Wesley Santiago da Silva  
03º Joao Felipe Alves Laudelino

Carandaí, 14 de abril de 2025.



Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal